



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.026/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PEROBAS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PEROBAS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.435.873/0001-43 com sede na UMEI PEROBAS, situado à Avenida Perimetral, nº250, Bairro Perobas, em Contagem/MG, CEP.32.040-675, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Renata Castro Araújo Dias, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Edmir Leão, nº.120, Bairro Arcádia, CEP:32041-280 portadora do CPF Nº 030.835.916-08 e RG MG 8.691.630 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº026/2019 de 10/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 026/2019, no valor de R\$ 13.554,80 (Treze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

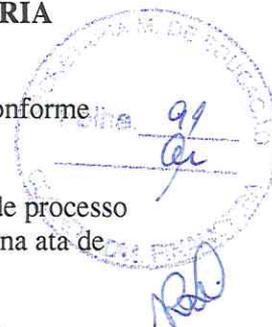
1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 109.417,15 (Cento e nove mil e quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 57/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia, e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251- 44504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 15 de maio de 2020.

*Sueli Maria Baliza Dias*  
SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

*Renata Castro Araujo Dias - mat 15778.3*  
RENATA CASTRO ARAUJO DIAS  
Caixa Escolar PEROBAS

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



*10*

*Frederico*

**PLANO DE TRABALHO**

**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR PEROBAS**

CNPJ: 11.435.873/0001-43

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Av. Perimetral Nº: 250 CEP: 32040-675

Bairro: Perobas Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-1449 \ umei.perobas@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Itaú- 341 Nº conta corrente: 30.610-1 Agência 5636

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Renata Castro Araújo Dias

CPF: 030.835.916-08 CI /Orgão Expedidor: MG 8.691.630 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Edmir Leão Nº: 120 CEP: 32041-280

Bairro: Arcádia Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3390-1407 \ huddias@oi.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Abril de 2020 Término: 30/06/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PEROBAS**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	195	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril/2020 a Junho/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
VESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única	R\$ -	Abril/2020 a Junho/2020
VESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ -	Abril/2020 a Junho/2020
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ 10.291,10	Abril/2020 a Junho/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ 3.263,70	Abril/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 13.554,80</b>	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E	R\$ 10.291,10	Abril/2020 a Junho/2020
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 3.263,70	Abril/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 13.554,80</b>	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única	R\$ -	Até 30/07/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ -	Até 30/07/2020
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ 10.291,10	Até 30/07/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ 3.263,70	Até 30/07/2020

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 15 de maio de 2020

*Renata Araujo*  
RENATA CASTRO ARAUJO DIAS  
Caixa Escolar Perobas mat. 15778-3.

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Margaret Coelho*  
Eunice Margaret Coelho  
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

*Suzanne* 1466379  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*Sueli Maria Baliza Dias*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 026/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEROBAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 13.554,80 (TREZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 051/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 13.655,33 (TREZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 042/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 33.851,07 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 28.377,66 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DECIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 13.590,35 (TREZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.981,20 (DOZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR PEROBAS**  
**CNPJ: 11.435.873/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

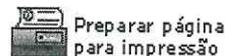
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:40:57 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2020.

Código de controle da certidão: **BD63.E34C.7FB0.7C23**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR PEROBAS

**CPF/CNPJ nº:** 11.435.873/0001-43

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 28508  
Data de emissão .....: 08/04/2020  
Data de validade .....: 07/07/2020  
Controle de autenticidade : 693471212693471

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAIXA ESCOLAR PEROBAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.435.873/0001-43

Certidão nº: 8205645/2020

Expedição: 08/04/2020, às 16:36:16

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR PEROBAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.435.873/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.435.873/0001-43

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR CEMEI PEROBAS

**Endereço:** RUA PERIMETRAL N 250 / PEROBAS / CONTAGEM / MG / 32040-875

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020

**Certificação Número:** 2020031602261817122548

Informação obtida em 08/04/2020 16:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



